

Ofício ASNAB nº 113/2022

Brasília – DF, 6 de dezembro de 2022.

À Equipe de Transição Governo Lula Mandato 2023/2026

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Ciosos da responsabilidade da Associação Nacional dos Empregados da Conab (ASNAB), enquanto entidade representante dos empregados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), nos dirigimos a essa Equipe de Transição no sentido de colaborar e, para isso, teceremos alguns apontamentos acerca da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A Conab é uma Companhia criada por meio da Lei n° 8.029, de 12 de abril em 1990, decorrente da fusão da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), da Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), e da Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazém), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

A referida Lei, estabeleceu os objetivos básicos da Companhia Nacional de Abastecimento, a saber:

- a) garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- b) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- c) fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- d) formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- e) (Vetado).
- f) participar da formulação de política agrícola; e
- g) fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.
- h) assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, na forma do regulamento.

Ao longo desses anos, a Conab executou, com maestria, atividades condizentes com os objetivos estabelecidos pela Lei n° 8.029/1990 e pela Lei n° 8.171/1991.



Além disso, desde 1991 a Conab realiza aquisição, fornecimento, transporte, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios para diversos programas sociais, tais como Rede Somar, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Gente da Gente, dentre outros. Cabe destacar a participação ativa da Companhia no Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida (COEP).

Ainda na década de 90, foi publicado o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planab) 1993/94, com o objetivo de estimular a produção de alimentos básico garantindo mercado para a produção de médios e pequenos e a criação das condições necessárias para que os benefícios de crescentes volumes de produção de alimentos fossem levados à população de menor renda. Esse Plano era composto de 11 programas de comercialização voltados para a população menos favorecida: a Rede Somar de Abastecimento, o Programa Descentralizar para Somar, o Programa Marcas Próprias, Programa de Comercialização Direta dos Estoques Governamentais Pro-Balcão; Programa Cestão da Economia, Programa Não ao Desperdício, Programa 1, 2... Feijão com Arroz, Programa Quem não é o Maior tem que ser o Melhor, Programa Novas Alternativas de Alimentação, Programa Sacolão Econômico e Programa Compras do Governo.

Todas as ações em que a Companhia é instada a participar é em razão da sua competência e da responsabilidade empregada em suas atividades.

Tanto isso é verdade que, em dezembro de 1996, a Conab foi classificada na avaliação da Revista Exame que envolveu as 500 maiores e melhores empresas brasileiras em 1996: entre as 50 maiores e melhores empresas prestadoras de serviços no Brasil e é posicionada em 10° lugar na lista daquelas que saíram do vermelho.

Em 2003, o Governo Lula, com o objetivo de combater a fome e a pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar, criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, diante da sua competência e de seu conhecimento, a Conab passou a ser a executora desse Programa.

Assim, diante da expertise acumulada pela Conab ao longo de décadas, ao executar os instrumentos, programas e políticas já regulamentadas, bem como de sua capilaridade geográfica, dentre outros atributos, acreditamos que a Companhia possa contribuir para implementação das políticas a serem desenvolvidas pelo Governo Lula, junto daquelas existentes, que podem levar o Brasil a erradicar a fome que assola seus cidadãos e elevar o país a uma condição de segurança alimentar e nutricional plena.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB

Nesse sentido, apresentamos, no documento anexo, o pensamento construído por um grupo representativo dos empregados que ousou pensar numa concepção holística, além da experiência pretérita, da Companhia, que buscando simbiose de ações e maximização de recursos possa levar o país a entabular iniciativas que possibilitem novo governo atingir seus objetivos de maneira efetiva e eficaz no menor tempo possível.

Outro ponto que será preciso olhar advém das sequelas que estão sendo deixadas pelos desmontes promovidos pela atual gestão nas áreas operacional e de pessoal, bem como na estrutura orgânica e funcional, o que deverá levar a uma ampla reforma do Estatuto Social, do Regimento Interno e demais normativos atualmente em vigor, acompanhados dos investimentos necessários para o retorno operacional da Conab.

Finalmente cabe destacar que, além dos elementos traçados no documento em anexo, faz-se mister que a Companhia obtenha os recursos orçamentários e financeiros para realização de despesas de custeio para cobrir despesas relacionadas à aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção, etc.) e contratação de serviços (manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem etc.).

Respeitosamente,

Frederico Cabral de Menezes
Associação Nacional dos Empregados da Conab
Presidente